

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUN. DE AÇAILÂNDIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEMA

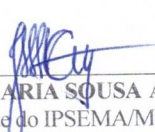
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEMA –
NOVEMBRO 2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Açailândia – IPSEMA, na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat, com a participação das Conselheiras: Ana Paula Almeida Silva de Oliveira, Marluce Pacheco de Carvalho da Silva, Marta Gonçalves Sales, Josane Maria e Artur Henrique Magalhães Costa (membro do comitê de investimentos). Inicialmente Josane informou sobre reforma e manutenção do prédio do IPSEMA, que a reforma na parte posterior do prédio exigiu substituição total da fiação, concluída recentemente. Assim passamos a deliberar sobre o agendamento da reunião para aprovação da Política de Investimentos, na oportunidade entregou a minuta para análise, sendo definida a data de 17 de dezembro de 2025, às 14h, para aprovação da Política de Investimentos e também a antecipação da Reunião ordinária deste conselho. Ficou acordado que, na ausência da Presidente do IPSEMA, o Sr. Magalhães conduzirá os trabalhos. A senhora Josane também informou que o período de recesso interno será 22/12/2025 a 02/01/2026, com retorno em 05/01/2026. Caso o Município altere antecipando o calendário, o IPSEMA acompanhará a decisão. Debateu-se a realização de café da manhã institucional reunindo Diretoria Executiva, Conselhos, Comitê de Investimentos e vereadores membros. Como várias datas coincidem com viagens, concursos e eventos externos, a definiu-se que seria no dia 17/12 após a apresentação da Política de investimentos. Foi informado que uma Auditoria para certificação do Pro-Gestão ocorrerá nos dias 08 e 09 de dezembro, podendo haver concessão de prazo para ajustes caso sejam identificadas pendências. O Sr. Magalhães membro do comitê de investimentos apresentou o Relatório de Investimentos referente ao mês de outubro de 2025, o relatório financeiro da carteira de investimentos fechou em outubro com o patrimônio de 325.737.971,00. Como meta do mês tínhamos 0,51%, a Unidade Gestora atingiu a rentabilidade de 1,19%, como uma diferença de 0,69 p.p. da meta. Com rentabilidade acumulada de 11,66% contra rentabilidade de 5,84%, demonstrando o desempenho da carteira por classe, a distribuição por enquadramento legal e a aderência aos percentuais estabelecidos na legislação aplicada ao RPPS. Destacou-se que a assessoria técnica acompanha permanentemente as aplicações para evitar riscos de extrapolação dos limites previstos em lei. Informou-se ainda que os juros semestrais provenientes dos investimentos estão sendo utilizados temporariamente para complementar a folha de pagamento quando necessário, até que os repasses regulares sejam normalizados. A Presidência falou que existe uma situação referente ao PASEP do exercício de 2021. Relatou-se que, em auditoria realizada pela Receita Federal, constatou-se que o Município deixou de repassar a Receita Federal valores referentes ao PASEP daquele exercício, ficando fora da contabilização aproximadamente R\$ 927 mil. Conforme determina a legislação que rege os RPPS, quando o Município não realiza o pagamento do PASEP devido, o Instituto é obrigado a efetuar o repasse, mesmo tratando-se de responsabilidade exclusiva do ente municipal, afirmação feita pela presidente do IPSEMA. Foram relatadas diversas diligências formais: envio de ofícios à Procuradoria, Controladoria e demais setores responsáveis, em busca de documentação comprobatória, solicitação de informações sobre eventual parcelamento ou pagamento e levantamento de dados junto aos setores financeiros. Nenhuma das áreas apresentou comprovação do pagamento ou parcelamento referente ao débito. Diante do prazo estabelecido pela auditoria para manifestação, o IPSEMA efetuou o parcelamento do valor, iniciando o pagamento das parcelas, aproximadamente, a partir de março de 2025. A Presidência enfatizou que o débito é do ente, mas a obrigação legal recai sobre o Instituto quando o repasse não ocorre. Também foi informado que o IPSEMA não possui crédito orçamentário próprio destinado ao pagamento do PASEP e às sentenças judiciais em curso, sendo necessário abrir crédito especial. A Contabilidade comunicou formalmente, por memorando, a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUN. DE AÇAILÂNDIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEMA

incapacidade de registrar tais despesas sem a criação desse crédito. Assim, foi elaborada minuta de Projeto de Lei, encaminhada ao Executivo, que por sua vez a enviou ao Legislativo. Ocorre que, até a presente data, a Câmara não votou a abertura do crédito especial, mantendo o IPSEMA em situação de irregularidade desde março. A Sra. Josane alertou que os vereadores não votaram o projeto de Lei e que a ausência de votação expõe o Instituto a risco técnico e administrativo, disse ainda que na prestação de contas de 2025 constará com justificativa formal, anexando todos os documentos que comprovam as providências adotadas. Que embora o Tribunal de Contas reconheça a inexistência de culpa do IPSEMA, permanece risco de responsabilização individual, motivo pelo qual toda documentação está sendo cuidadosamente arquivada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Assinam a presente ata:


JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
Presidente do IPSEMA/Membro
do Conselho Administrativo

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA PAULA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA
Data: 08/12/2025 13:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ARTUR HENRIQUE MAGALHÃES COSTA
Membro do Comitê de Investimentos

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARTA GONÇALVES SALES
Data: 08/12/2025 14:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular – Presidente do Conselho

MARTA GONÇALVES SALES
Conselheira Titular

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARLUCE PACHECO DE CARVALHO DA SILVA
Data: 08/12/2025 14:00:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLUCE PACHECO DE CARVALHO DA SILVA
Conselheira Titular